

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2836 de 03 de abril de 2019
CNPJ 14.785.085/0001-75
Santo Antônio das Missões – RS



Ata nº 01/2026

Aos 14 dias do mês de Janeiro de 2026, às 10h 30 min, reuniram-se, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões, os membros do Conselho Deliberativo, com a presença dos membros do comitê de investimentos, nos termos das legislações em vigor, para analisar e aprovar o ADENDO à Política de Investimentos 2026, em observância à Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como à Portaria MPS nº 2.582, de 26 de dezembro de 2025.

Os investimentos, a partir de 1º de fevereiro de 2026, irão obedecer à nova Resolução CMN nº 5.272/2025, entretanto não é necessário o “desinvestimento imediato”: os RPPS terão dois anos para desinvestir conforme a normativa publicada; contudo, em nenhuma hipótese poderão ser efetuadas novas aplicações em desacordo com a Resolução CMN nº 5.272/2025. Serviços e Informações do Brasil.

Os limites estão previstos conforme a nova Resolução CMN nº 5.272/2025, que passam a vigorar em 02/02/2026.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 5.272/2025					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior
Renda Fixa - Art. 7º				100,0%	
Classes de fundos de investimento/ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I	100%	100%	0,0%	99,5%	100,0%
Títulos de emissão do Tesouro Nacional - Oferta primária ou plataforma eletrônica - Art. 7º, II	100%	100%	0,0%	0,5%	50,0%
Títulos de emissão do Tesouro Nacional - registrado na Selic - Art. 7º, III	0%	100%	0,0%	0,0%	0,0%
Operações Compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, IV	0%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento/ETF - Renda Fixa - Art. 7º, V	0%	80%	0,0%	0,0%	43,0%
Ativos de renda fixa emitidos por instituições financeiras - Art. 7º, VI (observados limites por instituição)	0%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento - Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, VII	0%	35%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento - Leis nº 12.431/2011 e 14.801/2024 - Art. 7º, VIII	0%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
Cotas de subclasses sênior de FIDC - Art. 7º, IX				0,0%	
Renda Variável - Art. 8º				0,0%	
Classes de fundos de investimentos - Ações - Art. 8º, I	0%	50%	0,0%	0,0%	2,5%
Classes de ETF de Ações - Art. 8º, II	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de ETF BDR-Ações - BDR-ETF de Ações - Art. 8º, III	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de ETF Internacional - Art. 8º, IV	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º				0,0%	
Classes de fundos de investimento - Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	0%	10%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento no exterior - Investidores Qualificados - Art. 9º, II	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento no exterior - Investidores em Geral - Art. 9º, III	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º				0,0%	
Classes de fundos de investimento - Multimercado - Art. 10, I	0%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
Classes de Fiagro - Art. 10, II	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de FIP - Art. 10, III	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Classes de fundos de investimento - Ações Mercado de Acesso - Art. 10, IV	0%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º				0,0%	
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário - Art. 11	0%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos Consignados Art. 12º				0,0%	
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Total				100,00%	

Sendo assim optou-se por não mexer de momento na carteira de investimento, mesmo sabendo que alguns fundos estão desenquadrados à nova resolução, que são eles BB

[Handwritten signatures and initials]



**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO
SERVIDOR - FAPS**

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2836 de 03 de abril de 2019

CNPJ 14.785.085/0001-75

Santo Antônio das Missões – RS

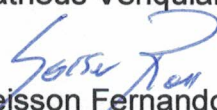


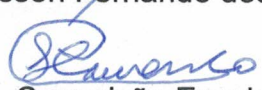
Governança, Caixa Consumo e Caixa Expert Vinci Dividendos que são enquadrados no art. 8º I, onde em reuniões futuras analisaremos novas realocações.

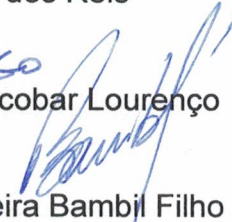
Não havendo mais nada a deliberar.


Maritane Cunha Escobar

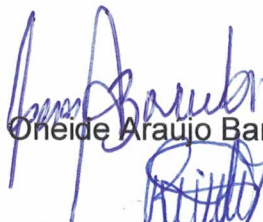

Matheus Venquiarutti


Geisson Fernando dos Reis

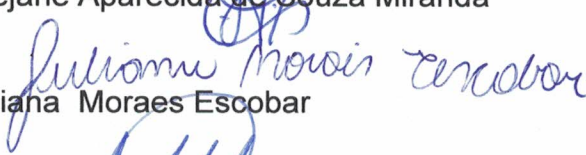

Luis Conceição Escobar Lourenço

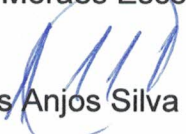

Paulo Moacir Ferreira Bambil Filho


Jonas Saquet Dal Osto


Cesar Onelide Araujo Barcelos


Rejane Aparecida de Souza Miranda


Juliana Moraes Escobar


Ivan dos Anjos Silva


Mariane Ribeiro Simch


Luciano Ilha Nunes

Publicado no Mural, conforme
Lei Nº 2326, de 03 de setembro de 2013.

___/___/___

Sec. da Administração e Planejamento.